



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

AUTORIZAÇÃO

Autorizo ao Departamento de Licitação formalizarem o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA** para funcionamento da Creche Isaura Silva, situado à Rua Carmino José Ribeiro (Ex-Rua 81), nº 299 – São Benedito, Município de Ibiá-MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., em conformidade com o art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/21. Com a conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Declaro ainda, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Agente de contratação deverá proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Ibiá-MG 20 de março de 2024.

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal de Ibiá/MG